



Processo nº: 0010933-31.2021.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA  
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Flávia da Costa Viana Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10299
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2012-03-14 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Gilberto Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1984-06-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5941
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Roseana Ceschin Gomes do Rego A. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9492
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2018-04-26 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Carla Greice Canestraro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-10-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13351

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Adriana Delgado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2004-10-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9279

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabiola Fontoura de Lara **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1998-04-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9802

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jeovana Amorim Paiola **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13804

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciana Brasil **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13789

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcos Siqueira de Amorin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1992-10-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8670

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vanessa Flasmo de Oliveira Correa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13828

**Nome do Funcionário/Servidor:** Agnes Tamy Kengo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-12-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51757

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marlisi Cristine Rauth **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15038

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fernanda Carolina Cardoso de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-09-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279817

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriel Rodrigues de Sá Moreno **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-08-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280663

**Nome do Funcionário/Servidor:** John Michael Murray Pinto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278258

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):



**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Maia Zardo Sinzker **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2012-09-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16527

**Nome do Funcionário/Servidor:** Renata Rubio Vilar **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2016-06-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18513

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabella Franco Vieira **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2020-10-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20277

**Nome do Funcionário/Servidor:** Clelia Eliene de Almeida **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-06-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19828

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Alessa Domanoski Goivinho Flaresso **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-03-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275370

**Nome do Funcionário/Servidor:** Pedro Henrique Lima Primo **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-03-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269391

**3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

2962

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

25126

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

226

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

58

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

6

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 48 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/11/2021 (0011415- 34. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 22 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/11/2021 (0032986- 61. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**



Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 14 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 15/08/2019 (0009289- 94. 2019. 8. 16. 0025). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 18/03/2020 (0010522- 09. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar.



<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
5438
<b>6.2-CANCELADAS</b>
2117
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
116
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
83
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
1344
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
546
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
21/10/2021
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
99
<b>8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 99 processos conclusos com juízes leigos, o mais antigo está nesta situação desde 21/10/2021 (0037590- 31. 2020. 8. 16. 0182), muito além do prazo estabelecido. Regularizar.

## **9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

### **9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

### **9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0008574- 09. 2010. 8. 16. 0012 e 0012021- 05. 2010. 8. 16. 0012.

### **9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constatou- se a existência do 0002902- 45. 2018. 8. 16. 0204, suspenso por aguardar julgamento de MS, já julgado em 13/10/2021, conforme consulta no Projudi. Regularizar.

### **9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ‘arquivados sem baixa’?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Há 5 processos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 03/04/2018 (0000515- 60. 2017. 8. 16. 0182). Deverá realizar levantamento de todos os expedientes, no intuito de averiguar suas situações, bem como a possibilidade de arquivamento definitivo, conforme necessário.

## **10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim



**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

#### **14-CONCLUSÕES FINAIS**

#### **Observações**

#### **Determinações Gerais**

#### **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

##### **QUESTÃO / RESPOSTA**

##### **1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

##### **1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

856

##### **1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

10829

##### **1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

10

##### **1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

5



**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

4

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se 1 processo remetido à Delegacia desde 21/12/2020 (0002105- 78. 2018. 8. 16. 0007). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança do processo em carga com prazo excedido.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 50 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/10/2021 (0001270- 44. 2019. 8. 16. 0011). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 02/12/2019 (0003172- 54. 2019. 8. 16. 0036). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 03/07/2019 (0027370- 08. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
1471
<b>6.2-CANCELADAS</b>
1471
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
469



**6.4-REDESIGNADAS**

10

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

87

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 232 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 22/03/2017 (0002135- 38. 2017. 8. 16. 0011). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

60

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

18/11/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há um processo arquivado provisoriamente (0037996- 23. 2018. 8. 16. 0182), desde 02/09/2020. Deverá analisar o expediente no intuito de averiguar a possibilidade ou não de arquivamento definitivo.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-SISTEMA eMANDADO:**

**12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim

**13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

**13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 3 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 127 com o cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.

**13- APREENSÕES**

**13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**



Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 206 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 16 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim



<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/01/2022.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 11/04/2018.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p>



- a) Intimações postadas pela Secretaria: 8253 (Jecrim); 138382 (Jeciv).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 4688 (Jecrim); 2922 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1138 (Jecrim); 4257 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 42553 (Jecrim); 175789 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 12224 (Jecrim); 60984 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 3064 (Jecrim); 10580 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 4549 (Jecrim); 13633 (Jeciv).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao controle dos processos conclusos com juízes leigos, das cartas precatórias e dos processos arquivados provisoriamente, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve-se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Inclusive, deve-se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 9 (nove) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.



Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria do 11º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é mais do que suficiente para o movimento processual existente.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 fevereiro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

